



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 152/2019

Projeto de Lei Complementar nº 69/2019

Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO REAL DO USO DE CAMPO DE FUTEBOL DISTRITAL AO CLUBE ATLÉTICO PAULISTANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.222, de 11 de outubro de 2007, que autorizou a concessão real do uso do Campo Distrital do Bairro Santa Cruz do José Jacques ao Clube Atlético Paulistano, conforme informações no processo administrativo 02.2012.017666.8.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de agosto de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente